

Resolução nº : 4147/2004
Protocolo nº : 272430/00
Origem : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE
CAMPO MOURAO
Interessado : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE
CAMPO MOURAO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Determinar o envio dos autos à origem para o arquivamento, nos termos dos Pareceres nºs 1951/04 e 2548/04, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente